

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

AUTOS N° 0000198-94.2023.8.16.0071

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA-PR (CNPJ:76.161.199/0001-00).

EXECUTADO: PERTUSSATTI E FILHOS LTDA - ME (CNPJ: 05.487.076/0001-07)

O Juízo de Direito do Cartório da Vara da Fazenda Pública de Clevelândia-PR, na forma da lei, faz saber, aos executados, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial do bem imóvel adiante descrito, conforme as seguintes condições:

DO LEILÃO – 1ª PRAÇA: 08 de Abril de 2025, às 14h30min, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 10 de Abril de 2025, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC. Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. Ao final das respectivas datas, não havendo licitantes; o leiloeiro poderá ofertar o referido bem por venda direta pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias que sucederem o segundo leilão, nas mesmas condições deste.

LOTE ÚNICO: Um imóvel com a área rural de 23.885,45m², localizado às margens da PRT280, próximo ao trevo principal de acesso ao município de Clevelândia com as limites e confrontações conforme a matrícula de nº 9.617 do CRI de Clevelândia-PR. No terreno há as seguintes edificações: 01 (um) barracão construído em alvenaria para fins industriais, com área de 1.355,75m², 01 (uma) construção de 249,70m² utilizada com escritório e comando de Balança; 01 (uma) balança para veículos pesados; 01 (uma) casa de máquinas, para fins industriais, em alvenaria com 416,63m².

AValiação DO BEM: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) conforme o mov. 89.1. Valor atualizado: R\$ 10.330.459,17 (Dez milhões, trezentos e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos. Valor atualizado até 26/03/2025).

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 4.742,54 (Quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DO LEILÃO ELETRÔNICO: O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.marquesleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

FORMAS DE PAGAMENTO: Em regra, pagamento é realizado à vista diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, a ser pago pelo arrematante; em caso transação depois de designada a arrematação e publicados os editais, 1% (um por cento) do valor do valor de avaliação, a ser pago pelo executado; e adjudicação, 1% (um por cento) do valor da adjudicação, a ser pago pelo credor (art. 884, parágrafo único do CPC).

DO LEILOEIRO DESIGNADO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com.

CONDIÇÕES GERAIS: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (conforme art. 908, § 1º, do CPC). Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ainda ao arrematante suportar os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, tais como ITBI, taxas de transferência junto ao Registro de imóveis, dentre outros. Responde ainda o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse.

DEPOSITÁRIO: Os Executados.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os Executados, para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado junto ao site do leiloeiro: www.marquesleiloes.com.br e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em Curitiba/PR, 26 de Março de 2025.

Adyel Marques de Paula
Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 14/261-L